

PORTARIA Nº 330/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4635/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI SAD VIEIRA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMDES, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **02 de março de 2026**, optando por **não** contribuir previdenciariamente, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

